

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ nº 36.128.741/0001-08 - NIRE nº 54.300.006.475

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, na sede da Companhia, no Município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000. **PRESENÇA:** Acionistas e usufrutuários representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença da totalidade do capital votante da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Sra. Sílvia Vilela Miari Paulino assumiu a Presidência da mesa, tendo convidado a mim, Sr. João Leopoldino Neto, para Secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA: (1)** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 17 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** A matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação, tendo sido tomada, por unanimidade de votos das acionistas e usufrutuários presentes, a seguinte deliberação: **(1)** Restou aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 1 (um) ano, que se inicia a partir do dia 08 de janeiro de 2023 e poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, permitida a reeleição, da seguinte forma: **(a)** o Sr. **João Leopoldino Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.351.200-2 IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.003.038-89, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **Abel Terruggi Leopoldino**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.893.436-0 SSP/SP, inscrito no SPF/MF sob o nº 046.141.298-54, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo; **(b)** o Sr. **Paulo Augusto Franzine**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.558.402-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.576.598-88, residente na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sílvia Celeste de Campos, 154, Alto de Pinheiros, CEP 05.462-010, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **Marcelo Franzine**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.712.625-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.332.608-94, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Castro Lima, 270, Apto 210, Real Parque, CEP 05.684-040; **(c)** o Sr. **Daniilo De Matos Marcondes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.557.015-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.755.068-02, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Conjunto 501, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **André Camargo Marques Velloso**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.322.003 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.901.967-48, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Conjunto 501, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Capital do Estado de São Paulo; **(d)** o Sr. **Rosaldo Malucelli**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.780.482-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.486.498-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Laerte Assunção, 340, Jardim Paulistano, CEP 01.444-040, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **André Danielides Egoroff**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.318.690-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.342.909-06, residente e domiciliado no Município de Itu, Estado de São Paulo, Alameda Iaiá Garcia, 121, Bairro Condomínio Terras de São José, CEP 13.306-510; **(e)** o Sr. **André Miari Paulino**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.362.954 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.375.676-02, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Tomé de Souza, 950, Apto 1.901, Bairro Savassi, CEP 30.140-131, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente a Sra. **Sílvia Vilela Miari Paulino**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.072.468 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 731.173.586-68, residente e domiciliada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Ajax Correa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, CEP 30.210-040; Os administradores recém-eleitos declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Conselheiros nomeados, assinando os respectivos termos de posse na forma da lei (**Anexos I, II, III, IV e V**). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa:** Sílvia Vilela Miari Paulino – Presidente; e João Leopoldino Neto – Secretário; **Acionistas:** GLP O Participações S.A. e ELO4 Administração e Participações S.A. **Usufrutuários:** Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda., TCL Tecnologia e Construções Ltda. e VFL Holding De Participações Imobiliárias Ltda. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Chapadão do Sul, 09 de dezembro de 2022. **Mesa:** **SÍLVIA VILELA MIARI PAULINO** - Presidente da Mesa, **JOÃO LEOPOLDINO NETO** - Secretário. **Acionistas:** **GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.** - Por: Daniilo de Matos Marcondes, Dani Ajbeszyc, **ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Por: João Leopoldino Neto, Paulo Augusto Franzine. **Usufrutuários:** **ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.** - Por: João Leopoldino Neto, **TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Por: Sílvia Vilela Miari Paulino, **SENPAR LTDA.** - Por: Rosaldo Malucelli, **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Por: Paulo Augusto Franzine, **VFL HOLDING DE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** - Por: Eliane Nunes Lopes. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 54925908 em 27/12/2022 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 221263292 - 19/12/2022. Autenticação: D49159F71110DFF1DD46DCB2953129AA-2D72EC66. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.